Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1149 – Quarta- Feira 18 de Maio de 2016

PORTARIA Nº 559 - DE 16 DE MAIO DE 2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 792- de 23 de Junho de 2015, ficam nomeados os Membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Monitoramento e Avaliação do PME /Aral Moreira-MS, constituída pelos seguintes membros:

- Sergio Henrique Ferreira Coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.
- Sheila Leontina Weveiberg
- > Ana Ramona Aquino Matoso
- > Anildo Soares Flor

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.